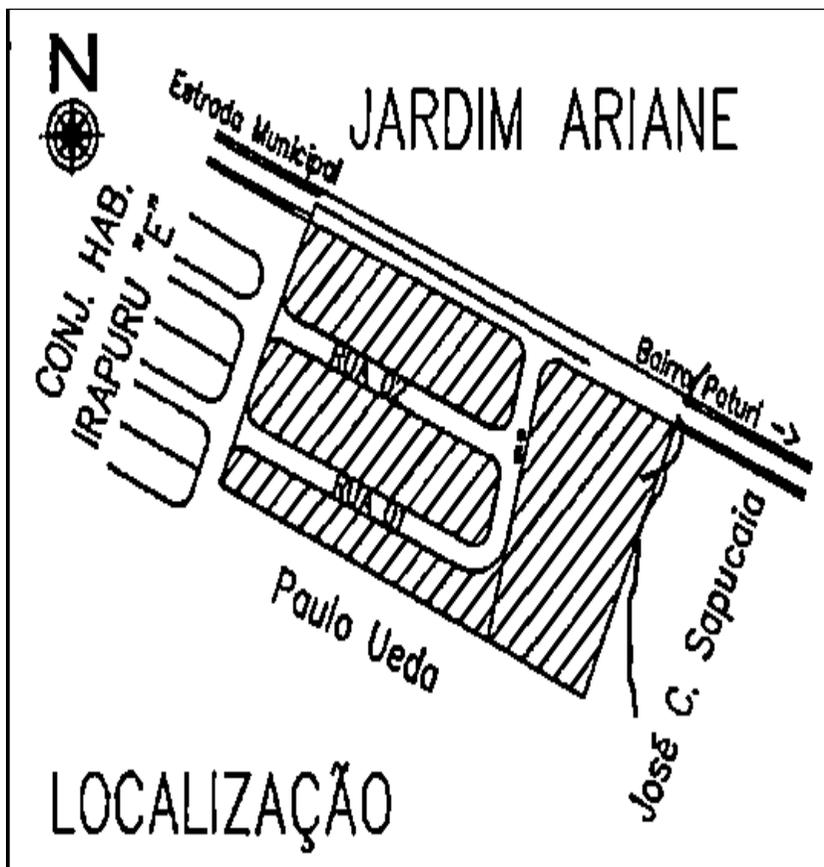


E D I T A L

JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA, Oficial Interino do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que de acordo com a Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Engenheiro Prestes Maia, 639, em Pacaembu-SP., para REGISTRO, a pedido, projeto e demais documentos referentes ao LOTEAMENTO URBANO denominado "JARDIM ARIANE", situado no município de Irapuru, desta comarca de Pacaembu, localizado conforme se visualiza no desenho publicado com o presente, com a Área de 3,14,60 hectares, constituída de partes dos lotes n.ºs 318 e 354 da gleba Paturi, encravado na Fazenda Aguapeí, localizada na zona urbana do distrito e município de Irapuru, desta comarca de PACAEMBU, com a denominação de Chácara Ariane, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco 01, cravado à margem da Estrada Municipal que liga Irapuru ao Bairro Paturi e terras de propriedade de Miguel Felipe da Silva, e segue em rumo de 49º 57' SE, margeando a referida Estrada Municipal, até a distância de 234,00 m., no marco 02, deflete à direita, e segue em rumo de 41º 11' SW, confrontando com terras de José Cardoso Sapucaia, até a distância de 135,79 m., no marco 03, deflete à direita e segue em rumo de 49º 46' NW., confrontando com terras de Paulo Ueda, até a distância de 234,45m., no marco 04, deflete à direita, e segue em rumo de 40º 34' NE., até a distância de 58,60m., no marco 05, deflete à esquerda, e segue em rumo de 41º 19' NE, até a distância de 75,40 m., no marco 01 inicial, confrontando neste trecho, do marco 04 ao marco 01 inicial, com terras de Miguel Felipe da Silva", especificada da seguinte forma: 14.951,13 metros quadrados ou 47,52%, destinados aos lotes; 6.578,65 metros quadrados ou 20,92%, destinados ao Sistema Viário; 8.901,44 metros quadrados ou 28,29%, destinados a área verde em APP; e, 1.028,78 metros quadrados ou 3,27%, destinados às áreas institucionais, totalizando 31.460,00 metros quadrados ou 100% do imóvel, compreendendo o loteamento: 03 quadras residenciais, denominadas A, B, C, com o total de 71 lotes residenciais, subdivididas em 28 lotes na quadra A; 29 lotes na quadra B; e 14 lotes na quadra C; 03 ruas e 01 Estrada Municipal, tudo perfeitamente caracterizado e descrito no respectivo memorial do projeto apresentado, devidamente aprovado pelos órgãos competentes e Prefeitura Municipal de Irapuru, de propriedade de ARIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.934.792/0001-01, com sede a Rua Alagoas, n.º 680, Sala 203, Centro, em Londrina-PR, conforme matrícula número 7.244, do livro n. 2, ficha n. 1, deste Oficial de Registro de Imóveis.- Para garantia da execução das obras a loteadora deu em garantia hipotecária de 1º Grau, os lotes: 02, 03, 26 e 27 da quadra A; 02, 03, 27 e 28 da quadra B; 02 e 03 da quadra C, que ainda não possuem matrículas e que serão abertas por ocasião do registro do loteamento. FAZ SABER finalmente para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Jornal Regional Digital de Dracena (Portal Regional), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de QUINZE (15) DIAS contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da Lei Federal n. 6.766 e não havendo qualquer impugnação por parte de terceiros, será imediatamente feito o registro do loteamento acima, consoante o parágrafo 1º do citado artigo 19.- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.- Pacaembu, 06 de fevereiro de 2023.- Eu, José Clóvis Nogueira, Oficial Interino, digitei e subscrevi.



CONDOMÍNIO ILHA TIBIRIÇA
ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA TIBIRIÇA
PAULICÉIA/SP- CNPJ- 20.441.385/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Senhores (as) Associados (as)

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA TIBIRIÇA, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 19 de fevereiro de 2023, em Paulicéia/SP, no próprio Condomínio, iniciando-se os trabalhos às 08:30 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e ratificação da ata da assembleia realizada no dia 27 de fevereiro de 2022;
2. Apresentação e aprovação das contas de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022;
3. Aprovação de previsão orçamentária para o período de janeiro a Dezembro de 2023;
4. Aprovação do valor da mensalidade para o período de janeiro a dezembro de 2024;
5. Deliberação sobre obras realizadas no ano de 2022;
6. Funcionamento da portaria, se por contratação de funcionário 24 horas (4 funcionários) ou 12x36 (horário comercial todos os dias com dois funcionários) ou um funcionário horário comercial de Segunda a sábado, ou portaria eletrônica com monitoramento por empresas 24 horas;
7. Deliberação sobre a viabilidade de energia solar para consumo da associação;
8. Deliberação sobre a elaboração de um regimento interno;
9. Assuntos Gerais.

A ausência dos associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Os associados em atraso no pagamento de suas contribuições ou de multas que lhe tenham sido impostas não poderão participar da assembleia, conforme artigo 49º inciso I, do Estatuto da Associação.

Os associados que não puderem comparecer, podem se fazer representar por pessoa com procuração específica, com firma reconhecida em cartório, sem direito a voto, conforme artigo 49º inciso II, do Estatuto da Associação.

Paulicéia, 15 de dezembro de 2022

Edmilson José Bernardo Martins
 Presidente

IMPORTANTE:

No dia da assembleia, todos os participantes deverão atentar para as normas sanitárias impostas pelo ministério da saúde.

QUADRA: _____

LOTE: _____